



ATO Nº 004/2016

O Presidente da Federação Pernambucana de Futebol – FPF, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do Art. 38, XII do Estatuto da FPF;

RESOLVE:

Conceder filiação na categoria de não profissional a LIGA DESPORTIVA DE BOM JARDIM.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE

Recife, 01 de abril de 2016

EVANDRO CARVALHO

Presidente